JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 487/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador José Lenar de Melo Bandeira, nos termos do artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno e em cumprimento às disposições do art. 3º, incs. I e II, da Resolução TSE nº 21.720, de 15/04/2004, tendo em vista a decisão tomada na sessão plenária de 15/07/2004,

RESOLVE:

Designar o Dr. Enyon Artur Fleury de Lemos (Juiz de Direito), e os servidores Davyson de Abreu Machado (Secretaria de Informática), Ana Cláudia da Mota Leite (Corregedoria Regional Eleitoral), Filomena Lopes Ferreira (Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário), José Carlos da Silva (Secretaria de Administração), para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, por meio de votação paralela, nas eleições municipais de 2004, na forma prevista na Resolução TSE nº 21.720, de 15/04/2004.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente